

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM AMBIENTE E SAÚDE (PPGAS)

EDITAL Nº038/2026

TURMA 2026 – VAGAS REMANESCENTES MESTRADO

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para **vagas remanescentes** no processo de seleção e ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde **no curso de Mestrado Acadêmico**, área Interdisciplinar, da UNIPLAC, para a Turma de 2026.

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas o total de 17 (dezesete) vagas no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) no curso de **Mestrado Acadêmico**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, sendo as vagas distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

a) LP1 –Saúde, Ambiente e Sociedade

Descrição: busca analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nesta linha direcionam-se para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, dado ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, a saúde do trabalhador e organizações de trabalho, os processos produtivos, e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem, também, propostas a serem desenvolvidas.

b) LP2 - Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde

Descrição: Estudar os impactos das condições de vida e da ação humana sobre os recursos naturais, saúde ambiental, funções ecológicas, biodiversidade, sistemas agroalimentares e suas implicações na saúde. Estudar os processos produtivos, ambientes de inovação e seus reflexos nos ecossistemas no contexto urbano e rural. Os temas abordados, interdisciplinarmente, nesta linha direcionam-se para ações e estratégias de prevenção, intervenção e promoção de modelos sustentáveis de ocupação territorial, com intuito de manter os serviços ecossistêmicos, atender a segurança alimentar/nutricional e a saúde coletiva. Pesquisa ainda a interrelação entre a saúde ambiental, humana e animal (Saúde Única), gestão de resíduos, contaminação do meio ambiente, ecopidemiologia dos parasitas, educação ambiental, gestão e legislação ambiental, bio-indicadores de qualidade ambiental, sanidade vegetal e homeopatia integrativa. Busca fomentar pesquisas a partir de perspectivas teóricas inovadoras, que possam repercutir no desenvolvimento econômico, tecnológico, político, social e ambiental nos diferentes tipos de organizações.

Os candidatos poderão conhecer as linhas de pesquisa e demais informações sobre o Programa, no site https://ww4.uniplaclages.edu.br/mestrado_ambiente/area

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer a vaga, podem se inscrever portador de diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, expedido por instituição brasileira ou por instituição estrangeira desde que devidamente reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O período das inscrições será de 11 a 20 de março de 2026.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) gerado pelo sistema no link:

<https://portal.uniplaclages.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=1603#/es/informacoes>

3.3 A inscrição somente será validada mediante a entrega de toda a documentação contida no item 04 do Edital, em horário de atendimento da secretaria do Programa, conforme informado a seguir:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	08h00 às 12h00	08h00 às 12h00	08h00 às 12h00	-	-
Tarde	-	-	-	13h00 às 17h00	13h00 às 17h00
Noite	17h00 às 21h00	17h00 às 21h00	17h00 às 21h00	18h00 às 22h00	18h00 às 28h00

3.4. O Edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia 23 de março de 2026, por meio do CPF do candidato, sendo disponibilizado no endereço eletrônico: www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais).

3.5 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os itens deste Edital, com a apresentação da documentação exigida no item 4.

3. 6 A inscrição deverá ser confirmada mediante a entrega dos documentos (Item 4) junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS), conforme horário de atendimento (Item 3).

4. DOS DOCUMENTOS

Para se inscrever no processo de seleção para ingresso no Programa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo A);
- b) Memorial descritivo;
- c) Cópia do documento de Identidade (preferencialmente a identidade civil);
- d) Cópia do CPF, sendo o candidato estrangeiro, deverá apresentar documentação conforme legislação específica;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- f) Cópia do diploma de graduação, ou declaração de possível concluinte (devendo apresentar o diploma de conclusão da graduação até a data da matrícula);
- g) Cópia do Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq), devidamente atualizado e documentado;
- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- i) Autorizo a gravação da entrevista, conforme descrito em edital;
- j) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação/Uniplac.

Todos os documentos deverão ser entregues junto a secretaria do Programa, conforme procedimentos previstos no item 3 do Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Avaliadora formada por docentes do Programa, designada pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em Portaria específica para este fim e será composto pela avaliação dos seguintes critérios e etapas:

5.1 Memorial (peso 2,0)

5.1.1 Na análise do memorial descritivo do candidato serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional e as principais experiências e referências teóricas do candidato (ANEXO C), sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.1.2 O memorial deverá conter até três páginas digitadas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha 1,5 e margens (superior 3 cm; esquerda 3 cm; inferior 2 cm; direita 2 cm), demonstrando o percurso de formação acadêmica e a trajetória profissional do candidato, bem como suas principais experiências e referências teóricas

5.2 Entrevista (peso 3,0)

5.2.1 O candidato será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos no Anexo C.

5.2.2 As entrevistas acontecerão no dia 25 de março de 2026, nos horários estabelecidos pelo PPGAS, a serem divulgados por Edital no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais). As entrevistas serão gravadas.

5.3. Currículo *lattes* (peso 5,0)

5.3.1. Entende-se por Currículo *Lattes* documentado aquele acompanhado de todos os comprovantes das informações declaradas, conforme especificado no Anexo B deste Edital. O Currículo *Lattes* será avaliado em cinco (5) categorias, a saber: publicações, formação de recursos humanos, atividades acadêmicas, participação em eventos e experiência profissional, conforme critérios e orientações estabelecidos no referido Anexo B.

5.3.2 Os comprovantes referentes às publicações, formação de recursos humanos, atividades acadêmicas, participação em eventos e experiência profissional deverão ser organizados e apresentados na mesma ordem das informações constantes no quadro do Anexo B, devendo ser entregues integralmente no ato da inscrição. Ainda, somente serão considerados os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* dos últimos 10 anos, com exceção da formação de recursos humanos e da categoria profissional.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão Avaliadora, após análise do memorial descritivo, entrevista e análise do Currículo *Lattes* devidamente documentado.

6.2 O Edital com a relação dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicado pela identificação do nº do CPF, a partir do dia 06 de dezembro de 2024, disponível no endereço eletrônico <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

6.3-Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o classificado subsequente, até o preenchimento das 25 vagas disponibilizadas no curso;

6.4 Se houver empate na pontuação final para a classificação dos candidatos, serão considerados respectivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1) a maior nota no memorial descritivo;
- 2) a maior nota na entrevista;
- 3) a maior nota do currículo *lattes*.

Se o empate persistir, a idade mais avançada será usada como critério de desempate, o que significa que o candidato mais velho terá a melhor classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito ao recurso contra a homologação das inscrições e a divulgação da lista de classificação.

7.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão avaliadora, devendo ser entregue na secretaria no seu horário de funcionamento (item 3.3), devidamente fundamentados, com argumentação lógica e consistente, apontando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente

7.3 Da decisão da Comissão Avaliadora do Processo seletivo, cabe recurso à Pró-reitora, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital.

7.4 O resultado dos recursos se dará por Edital, publicado no site da Universidade no endereço eletrônico: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria do Programa, no dia 30 de março de 2026, conforme horário de expediente do setor, indicado no item 3.3 do Edital.

8.2 Para a matrícula, serão aproveitados todos os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme previsto no item 4 do Edital. No entanto, o candidato deverá apresentar os documentos originais para devida conferência e autenticação pela Secretaria do Programa.

8.3 A Instituição se reserva ao direito de não efetuar a matrícula de candidatos com pendência financeira.

8.4 A estrutura curricular do Mestrado em Ambiente e Saúde é constituída de no mínimo 30 créditos, totalizando, no mínimo, 450 horas-aula, sendo:

12 créditos em disciplinas obrigatórias;

12 créditos em disciplinas optativas;

06 créditos de Dissertação

*02 créditos em Estágio de Docência.

*Obrigatório para bolsistas de agências de fomento, conforme previsto no Regimento do Programa.

9. DO INVESTIMENTO

9.1 O/a candidato/a aprovado/a assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a Uniplac. O investimento será de 36 parcelas de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), sendo 1 (uma) parcela no ato da matrícula e mais 35 parcelas mensais com valor corrigido anualmente.

9.2 O vínculo com a Instituição, se dará pela assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pactuado entre aluno e Uniplac, formalizado conforme normas regimentais da Universidade e do Programa.

9.3 Para os ingressantes do ano de 2026 serão oportunizados:

- a) Descontos: AFEUP: 40%; SAEERS: 50%; AMURES: 40%; CIS/AMURES: 20%; SIMPROEL: 20%; SINTE: 20%; APAE/Otacílio Costa e Lages: 20%; ACIL: 20%; Hospital Seara do Bem: 20%; Casa do trabalhador: 20%; 10% de desconto nas mensalidades para 05 (cinco) candidatos/as aprovados/as egressos/as da Uniplac. A

definição dos/as 05 (cinco) candidatos/as aprovados/as egressos/as da Uniplac. se dará por ordem de classificação geral.

- b) Possibilidade de bolsas de agências de fomento, de acordo com os termos de editais específicos;
- c) Bolsa de Políticas de Ações Afirmativas da Uniplac de 100% para os/as contemplados.

9.4 Os descontos/bolsas descritos no item não serão concedidos a quem obtiver qualquer espécie/modalidade de bolsa ou auxílio/benefício, quaisquer que sejam suas origens.

10. DAS BOLSAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

10.1 Ocorrendo o preenchimento das 25 vagas ofertadas no curso, será disponibilizado 2 (duas) vagas extras com isenção de mensalidades por meio de bolsa de Política de Ações Afirmativas da Instituição destinadas a candidatos que se identificam nos seguintes grupos:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Indígenas;
- Quilombola;
- Trans (travestis e transexuais);
- Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, - Refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário e - Pessoas com deficiência.

Havendo mais de dois candidatos concorrendo à bolsa de Política de Ações Afirmativas, o critério de definição será a maior nota final dos candidatos.

10.2 Não será possível a acumulação de bolsa de estudos de ações afirmativas com outras bolsas de estudos que beneficiam o candidato, devendo ele optar por uma delas quando de sua matrícula no Programa.

10.3 Na eventualidade de aluno beneficiado com bolsa de estudos de ações afirmativas passar a ser beneficiado com outra bolsa de estudos após sua matrícula no Programa, deverá comunicar imediatamente à secretaria do Programa tal situação, para cessar automaticamente a referida bolsa, obrigando-se a efetuar os pagamentos das mensalidades restantes.

10.4 Caso não ocorra a comunicação prevista na cláusula anterior, mas chegar ao conhecimento do Programa a concessão do novo benefício ao aluno, serão devidas as mensalidades desde a data da concessão do referido benefício.

11. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AGÊNCIAS DE FOMENTO

11.1 Em caso de publicação de edital específico para concessão de bolsas financiadas com recursos de agências de fomento (tais como CAPES, CNPq, FAPESC ou equivalentes), a indicação de bolsistas observará, prioritariamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados e devidamente matriculados no Edital nº 57/2025, seguida da ordem de classificação dos candidatos aprovados e devidamente matriculados no presente edital.

11.2 Somente poderão concorrer e ser indicados os candidatos regularmente matriculados no Programa, desde que atendam integralmente aos critérios e requisitos estabelecidos no respectivo edital da agência de fomento.

12. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de inscrições	11 a 20/03/2026
Homologação das inscrições	A partir de 23/03/2026
Período para interposição de recursos referente a homologação	24/03/2026
Entrevistas	25/03/2026
Resultado final	A partir de 26/03/2026
Período para interposição de recursos referente ao resultado final	27/03/2026

Matrículas	30/03/2026
------------	------------

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, mediante homologação da Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lilia Aparecida Kanan
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO A

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE
FICHA DE INSCRIÇÃO – PPGAS - TURMA 2025

Nome Completo (sem abreviar)

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____

Raça: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Fone res.: _____ Fone com.: _____ Cel.: _____

Email: _____ Curso Graduação: _____

Instituição: _____ Data de conclusão: _____

Empresa que trabalha: _____

Função/cargo: _____

Políticas de ações afirmativas – Resolução Uniplac- 552/2023

- () Pretos ou pardos () Povos indígenas () Quilombolas () travestis e Transexuais
() PCD () refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário

Documentos a serem entregues:

- () Memorial Descritivo.
() Cédula de identidade.
() Cadastro de Pessoa Física – CPF.
() Certidão de nascimento ou casamento.
() Diploma de curso superior.



- () Histórico Escola de curso superior.
- () Currículo *Lattes* atualizado e documentado (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- () Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- () Carimbo de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC.
- () Autorizo a gravação da entrevista, conforme descrito em Edital.

Lages, ____/____/____

Requerente

ANEXO B

Nome do candidato(a): _____

O somatório dos pontos obtidos nas 5 categorias de itens não poderá ultrapassar 10 pontos.

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados de acordo com a ordem do quadro abaixo.

Item avaliado	Número do documento comprobatório	Quantidade	Subtotal
PUBLICAÇÕES* (máximo 2 pontos)			
Artigos em periódicos científicos indexados em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no <i>Journal Citation Reports</i> (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO <i>Citation Index</i> como primeiro ou último autor (1,0 por artigo)			
Artigos em periódicos científicos não contemplados no item acima (0,5 por artigo)			
Publicação como autor de livro (1,0 por livro)			
Capítulo de livro (0,5 por capítulo)			
Organizador ou editor de livro (0,5 por livro)			
Resumos simples ou expandidos publicados em anais de eventos científicos internacionais (0,3 por resumo)			
Resumos simples ou expandidos publicados em anais eventos científicos nacionais (0,2 por resumo)			
Resumos simples ou expandidos publicados em eventos científicos locais ou regionais (0,1 por resumo)			

Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais (0,5 por trabalho)			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais (0,3 por trabalho)			
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (máximo 2 pontos)			
Orientação de trabalho de conclusão de curso graduação ou <i>lato sensu</i> (0,5 por orientação)			
Coorientação de <i>lato sensu</i> (0,2 por coorientação)			
ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 2 pontos)			
Título de especialização (<i>Lato Sensu</i>) (1,0 por especialização)			
Curso técnico (0,5 por curso)			
Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 180h) (0,5 por curso)			
Curso de curta duração (mínimo de 20h) (0,1 por curso)			
Produção artística/ cultural (0,3 por produção)			
Monitoria (0,2 por monitoria)			
Iniciação à pesquisa e/ou à extensão – atividade como bolsista ou voluntário (0,3 por projeto)			
Estágio extracurricular com carga horária mínima de 60 horas (0,3 por estágio)			
Participação em bancas, comissões de avaliação (0,05 por banca/ comissão)			
Participação em minicursos, palestras e			

capacitações (0,05 por curso, minicurso, capacitações)			
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTROS (máximo 2 pontos)			
Como palestrante (0,5 por palestra)			
Como mediador (0,3 por mediação)			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais (0,3 por trabalho)			
Apresentação de trabalhos em eventos locais ou regionais (0,2 por trabalho)			
Participante em eventos científicos nacionais ou internacionais (0,2 por evento)			
Participante em eventos científicos locais ou regionais (0,1 ponto)			
Organização de eventos científicos (0,5 por evento)			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 2 pontos)			
Experiência na docência (0,5 por semestre)			
Experiência em outra categoria profissional (0,5 por semestre)			
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Serão aceitos trabalhos ainda não publicados, desde que tenha recebido a aprovação final de publicação por parte do periódico ou da editora, que deve ser comprovada.

ANEXO C

Nome do candidato(a): _____

1) Avaliação do Memorial Descritivo – MD (peso 2) - Até 2,5 pontos por critério e máximo de 10 pontos total.

- a) Apresentação de acordo com as normas ABNT. Nota _____
- b) Texto demonstrando uso correto da língua portuguesa. Nota _____
- c) Texto demonstrando lógica (), objetividade (), coerência () clareza na apresentação dos dados (), pertinências dos dados. Nota _____
- d) Capacidade de reflexão e síntese. Nota _____

Pontuação total = _____

Comentários: _____

2) Entrevista - E (peso 3) - Máximo de 10 pontos total.

- Fluência verbal, flexibilidade interdisciplinar, disponibilidade de cumprimento de horários e prazos e demonstração de interesse.

Pontuação total = _____